



PORTARIA Nº 704 DE 25 DE JUNHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **ALTERAR** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos, em provimento efetivo, de: **Agente Administrativo, Agente Educacional, Monitor de Alunos, Secretário de Escola, PEB I e PEB II**, lotados na **EM Agostinho Alves da Silva**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Editais: nº 007/16 e 005/23**.

Art. 2º - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – **CARINA CRISTINA DOS SANTOS** - matrícula funcional 916785, que será a Presidente;
- II – **CRISTINA ALVES FERREIRA RIZZI** – matrícula funcional 916393; e,
- III – **JACQUELINE SILVEIRA PEREIRA CONCEIÇÃO** – matrícula funcional 912013.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 717 de 18 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de junho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf